

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Cruzêta

LEI Nº 206, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar da importância de CR\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), ao título Ol- Poder Legiz Lativo.

O FREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA: Faço saber que a Câmara Municipal appovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no / corrente exercício, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), para reforço da dotação abaixo especifia cada, no Orçamento vigente:

O1 - PODER LEGISLATIVO

1.01- CAMARA MUNICIPAL
Despesas de Capital
Investimentos

Material Permanente

08- Maquinas, moveis e utensillos \*\*\*\*\*\*\* 500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerão de anvlação total da dotação abaixo especificada, no Orçamento vigente:

Ol - PODER LEGISLATIVO

1.01 - CAMARA MUNICIPAL

Despesas Correntes

Despesas de custelo

Pessoal

Pessoal Civil

0100 - Despesas variáveis com o pessoal civil

Prefeitura Municipal de Cruzêta-RN, 99 de dezembro de 1971

Prefeito -